



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Marcos Pollon)

Requer a realização de audiência pública para debater Instrução Normativa DG/PF nº 311, de 27 de julho de 2025, que disciplina as atividades de colecionamento, tiro desportivo e caça.

Senhor presidente:

Requeiro à V. Ex^a., com base no art. 117, inciso VIII, do Regimento Interno, audiência pública da Comissão de segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para debater os impactos jurídicos, administrativos, práticos e sociais da Instrução Normativa DG/PF nº 311, de 27 de julho de 2025, que passou a regulamentar, sob a égide da Polícia Federal, as atividades de colecionamento de armas, tiro desportivo e caça (CACs).

Solicito que sejam convidados:

- Representante do Ministério da Defesa;
- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Sr. Presidente da Associação Nacional do Movimento Pró-Armas;
- Representante da LINADE;
- Representante da Associação Brasileira de Caçadores - Aqui tem Javali
- Representante da Confederação Brasileira de Tiro Tático
- Representante da Confederação Brasileira de Tiro desportivo
- Sr. Fabrício Rebelo;
- Sr. Luciano Lara;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento para realização de audiência pública na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado tem como objetivo discutir profundamente a Instrução Normativa DG/PF nº 311, publicada em 27 de julho de 2025, que disciplina as atividades dos Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACs). A relevância da temática reside na necessidade urgente de esclarecimentos técnicos e jurídicos quanto às consequências práticas e jurídicas dessa normativa sobre milhares de brasileiros que atuam legalmente nas referidas atividades.

Desde a edição do Decreto nº 11.615/2023, vivemos um cenário de profundas alterações na regulamentação das atividades relacionadas ao controle de armas, especialmente em razão da transferência das competências do Comando do Exército para a Polícia Federal. Diante dessa transição, inúmeras dúvidas, dificuldades operacionais e inseguranças jurídicas têm se manifestado, exigindo uma resposta precisa e clara do poder público sobre os impactos práticos dessas mudanças na rotina dos CACs.

Nesse contexto, a Instrução Normativa DG/PF nº 311/2025 apresenta importantes novidades que afetam diretamente a atuação desses cidadãos, tais como a definição dos critérios para a aquisição, transporte, armazenamento e utilização de armas e munições, além das obrigações relativas à segurança das instalações e procedimentos administrativos junto à Polícia Federal. Essas normas, caso não sejam debatidas de maneira ampla e transparente, podem gerar um ambiente de incerteza jurídica, restrição indevida de direitos e impacto negativo na segurança pública e econômica.

Destarte, cabe a esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado exercer sua competência constitucional de fiscalização dos atos normativos expedidos pela União. A realização da audiência pública assegurará um espaço democrático para que representantes do governo, sociedade civil organizada, especialistas técnicos e jurídicos possam trazer à tona esclarecimentos indispensáveis e ajustes necessários à plena efetividade das atividades relacionadas aos CACs.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Nesse sentido, a participação do Ministério da Defesa é imprescindível para explicar detalhadamente como ocorrerá a transição das competências para a Polícia Federal e como a pasta acompanhará esse processo, especialmente quanto à interoperabilidade dos sistemas, garantindo que não haja prejuízo ao cidadão.

De igual relevância, a presença do Ministério da Justiça e Segurança Pública é necessária, uma vez que essa pasta será a responsável direta pela implementação das novas regras. É fundamental que esclareça como pretende operacionalizar essa transição de forma eficaz e sem gerar obstáculos indevidos à prática legítima e regulamentada das atividades de CAC.

O presidente da Associação Nacional Movimento Pró-Armas, é figura imprescindível para representar os interesses e direitos dos possuidores de armas de fogo legalizadas e também dos CACs, trazendo ao debate as dificuldades reais enfrentadas pelos cidadãos que vivem o cotidiano dessas atividades. Sua atuação destacada em defesa das liberdades individuais e do direito à legítima defesa agrega legitimidade e clareza ao debate.

Por sua vez, a Liga Nacional dos Atiradores Desportivos (LINADE) desempenha papel fundamental na organização e representação dos atiradores desportivos em âmbito nacional. A participação dessa entidade na audiência garantirá a voz ativa de um segmento especializado, diretamente afetado pelas alterações promovidas pela Instrução Normativa DG/PF nº 311.

A Associação Brasileira de Caçadores – Aqui tem Javali atua intensamente no controle de espécies invasoras, especialmente do javali, prestando serviço relevante para a proteção ambiental e econômica. Seus representantes poderão demonstrar claramente os impactos das novas normas sobre essa atividade específica, destacando a relevância dos caçadores para a segurança alimentar e preservação ambiental.

A Confederação Brasileira de Tiro Tático (CBTT), entidade que congrega atletas especializados em tiro tático, é outra voz imprescindível para esclarecer os efeitos práticos das normas na rotina das competições esportivas e nas práticas regulamentadas. Sua experiência técnica e regulatória fornecerá subsídios para um debate qualificado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Por seu turno, a Confederação Brasileira de Tiro Desportivo (CBTE), entidade oficial responsável pelo tiro esportivo olímpico no Brasil, poderá demonstrar os impactos que a nova instrução normativa trará ao esporte, oferecendo perspectivas essenciais para a manutenção da prática em nível nacional e internacional.

A presença do pesquisador Fabrício Rebelo, renomado especialista em segurança pública, controle de armas e políticas públicas no Centro de Pesquisas em Direito e Segurança (CEPEDES), trará embasamento científico e técnico ao debate. Sua atuação consistente na análise crítica das políticas de segurança oferecerá uma visão técnica e jurídica aprofundada sobre as consequências da normativa.

Por fim, o Promotor de Justiça e atleta de tiro esportivo Luciano Lara é figura destacada que poderá trazer uma visão enriquecedora sobre as implicações jurídicas das normas, aliada à perspectiva prática de um atleta de tiro, oferecendo uma contribuição equilibrada e qualificada para a compreensão do tema.

Diante dos elementos expostos, conclamamos o apoio dos pares desta Comissão à aprovação deste requerimento, considerando-se a relevância social, jurídica e econômica da matéria, bem como a necessidade urgente de promover o devido esclarecimento público sobre as consequências práticas e legais das novas regras impostas pela Instrução Normativa DG/PF nº 311/2025.

Sala da comissão, em 30 de junho de 2025.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS

